



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SMARHP

CNPJ: 12.236.873/0001-87

LEI MUNICIPAL Nº 558/2006

Declara de utilidade pública o ECAAJ (Espaço da Criança e do Adolescente Audálio José) e determina outras providências.

O prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o ECAAJ (Espaço da Criança e do Adolescente Audálio José), localizado à Rua Professor José Paulo Costa, s/nº, centro, Maribondo, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.513.645/0001-17

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2006.

Cleovan Florentino de Almeida
- Prefeito -

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 31 dias do mês de maio do ano de 2006.

Ana Márcia Barros Correia
Secretária M. de Administração